



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

**INDICAÇÃO**

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

|                                   |                    |                                                                                                                                       |
|-----------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO<br>Nº 1079<br>16/10/2025 | Carlos<br>Moutinho | Indica a desapropriação do terreno na Rua dos Ex Combatentes, 397 – Lote 15, Quadra D, CEP Nº 25550-761, no bairro de Coelho da Rocha |
|-----------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

São João de Meriti, 18 de Novembro de 2025.

**CARLOS MOUTINHO**  
Vereador Autor